



Resolução nº. 06/2022, de 18 de agosto de 2022.

Dispõe sobre a aprovação da seleção de mais uma família para ser beneficiada com a construção de banheiro em sua residência, através do Projeto Casa Saneada, do Departamento de Habitação.

O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social de Caçador – CGFMHIS, em cumprimento à Lei Municipal nº. 2.534/2008 e respectivas alterações,

CONSIDERANDO a Resolução nº. 04/2022, de 30 de junho de 2022, do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social – CGFMHIS,

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social – CGFMHIS realizada no dia 18 de agosto de 2022, conforme Ata nº. 100,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a seleção de mais uma família para ser beneficiada com a construção de banheiro em sua residência, através do Projeto Casa Saneada, do Departamento de Habitação.

Art. 2º A família beneficiária é representada pela Sra. Julia Fernandes Gomes (CPF nº. ***.***.***-**).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caçador/SC, 18 de agosto de 2022.

Eliakin de Souza Bueno
Vice-Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – CGFMHIS